



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Estremoz - 135574

Ata n.º 2

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Estremoz sito na rua General Humberto Delgado, em Estremoz, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Estremoz, na carreira e categoria de técnico superior- Psicólogo(a), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Estremoz de dezanove de maio de dois mil e vinte e seis (19/05/2026), no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho nº 4240-C/2026, de 31 de março, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2ª Série do *Diário da República*, nº 63, de trinta e um de março de dois mil e vinte e seis (31/03/2026), para apreciação, em termos formais, dos processos de candidatura, nomeadamente no que diz respeito aos requisitos formais exigíveis e constantes da oferta de emprego publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público, com o código OE202606/ 0053 e conforme previsto no Aviso (extrato) nº 13276/ 2026/ 2, publicitado no Diário da República, de 1 de junho, nos termos previstos na Lei nº 35/ 2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e na Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Estiveram presentes Maria João Fachadas Coelho Calado Cortes, Técnica Superior - Psicóloga, na qualidade de Presidente do Júri; Arlinda de Almeida Velo Ramalho, professora do Quadro de Agrupamento, na qualidade de 1º vogal efetivo, que substituirá a Presidente na sua ausência e impedimentos e José João Mendes Espadinha, Subdiretor do Agrupamento, na qualidade de 2º vogal efetivo.-----

----- A presente reunião teve como ordem de trabalhos:-----

----- Ponto único – Análise das candidaturas com vista à admissão das mesmas enquanto opositoras ao presente concurso.-----

----- Deram entrada, no Agrupamento de Escolas de Estremoz, as seguintes candidaturas:-----

Nº do Candidato(a)	Nome
1	João Carlos Rodrigues da Silva
2	Débora Miriam Moreira Pires Casimiro
3	Margarida Maria Patrício Poeiras
4	Susana Guerreiro da Cunha Fragoso



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Estremoz - 135574

5	Inês Sofia Freitas de Sousa
6	Ana Catarina Fernandes Pereira dos Santos
7	Raquel Safoeira Xavier
8	Patrícia Alexandra Pires de Matos
9	Catarina Sofia Mendes Pestana
10	Sara Cristina Alexandrina Balcão
11	Ana Margarida Godinho Barrenho
12	Cláudia Sofia Velez Brinquete
13	Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa
14	Sofia Manuel Rodrigues do Nascimento Fráguas
15	Sara Margarida Leitão Antunes Baptista
16	Anabela Maria da Silva Pacheco Cecílio
17	Sara Alexandre Zacarias Macareno
18	Márcia Alexandra Reguino dos Reis
19	Cláudia Isabel Serra Borges Cinzas
20	Florbela da Luz Martins Arguelles
21	Carla Maria Cinza de Almeida
22	Mafalda Maria Cravo Magalhães
23	Ana Cristina Andrade Pestana
24	Ana Inês de Carvalho Freitas
25	Ana Beatriz Machado Romano
26	Inês de Jesus Pinto Lopes Calisto
27	Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo
28	Ana Luísa Borges Oliveira
29	Ana Beatriz Rodrigues Pinto

----- Nos termos previstos no detalhe da oferta de emprego publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público, com o código OE202606/ 0053 e conforme previsto no Aviso (extrato) nº 13276/ 2026/ 2, publicitado no Diário da República, de 1 de junho, e no site oficial , que divulgaram a abertura do presente procedimento concursal, foi definido, como requisito habilitacional, Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia da CNAEF(311-Psicologia) nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Formação, e como requisito profissional, a “ Inscrição na Ordem dos Psicólogos





Portugueses”, devendo os candidatos reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.-----

----- De acordo com o mencionado no número 13.3 da publicação na BEP, a candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos, entre outros:-----

- a. Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado, devendo constar as habilitações literárias, as funções exercidas, bem como as que foram exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;-----
- b. Cópia digitalizada e legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para efeitos de comprovação da habilitação académica;-----
- c. Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com a caracterização dos postos de trabalho a ocupar, com indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, mencionadas no curriculum vitae;-----
- d. Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 113/2009, de 17 de setembro.-

----- Em conformidade com o ponto 13.3.1, além dos documentos mencionados no número anterior, os candidatos já detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado deverão ainda acompanhar a sua candidatura dos seguintes elementos:-----

- a. Declaração atualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do presente aviso, na qual constem, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 (dois) ciclos avaliativos, ou, em caso de inexistência, a justificação de não atribuição de avaliação, bem como a caracterização e descrição das funções que se encontra a exercer, o tempo de execução e o grau de complexidade das mesmas;-----
- b. Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras.-----

----- De acordo com o mencionado no ponto 13.6 da publicação na BEP, a não apresentação das declarações referidas no ponto 13.3.1, ou a falta de indicação da natureza do vínculo, implicam a não consideração da situação jurídico-funcional do candidato, sem prejuízo de assistir ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se



encontrem deficientemente comprovados, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022, de 9 de Setembro, conforme previsto no nº 13.7. da referida publicação.-----

----- Após a análise dos processos de candidatura apresentados, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar excluídas as seguintes candidatas, pelos motivos a seguir indicados:- -----

NOME	MOTIVO EXCLUSÃO
Ana Catarina Fernandes Pereira dos Santos	d)
Ana Cristina Andrade Pestana	a) b) d)
Ana Inês de Carvalho Freitas	c)
Carla Maria Cinza Almeida	d)
Florbela da Luz Martins Arguelles	b)
Márcia Alexandra Reguino dos Reis	a) b)
Margarida Maria Patrício Poeiras	d)
Raquel Safoeira Xavier	b)
Sara Alexandre Zacarias Macareno	d)
Sara Cristina Alexandrina Balcão	b) d)
Sofia Manuel Rodrigues do Nascimento Fráguas	d)

- a) A candidata não logrou anexar, ao seu processo de candidatura, fotocópia de documento comprovativo de Certificado do Registo Criminal, de acordo com o artigo 2º, da Lei nº 113/ 2009, de 17 de setembro, conforme exigido na alínea d) do nº 13.3. da oferta de emprego publicada na BEP – Bolsa de emprego Público, com o código OE202606/ 0053.-----
- b) A candidata não logrou anexar, ao seu processo de candidatura, fotocópia de documento comprovativo da posse do requisito profissional exigido, nomeadamente, fotocópia de documento comprovativo da inscrição válida, na Ordem dos Psicólogos Portugueses, conforme exigido nos requisitos de admissão, da descrição de oferta de emprego publicada na BEP – Bolsa de emprego Público, com o código OE202606/ 0053.-----
- c) A candidata não logrou anexar, ao seu processo de candidatura, fotocópia de documento comprovativo da posse do requisito profissional exigido, nomeadamente, fotocópia de documento autenticado comprovativo da inscrição válida, na Ordem dos Psicólogos Portugueses, conforme exigido nos requisitos de admissão, da descrição de oferta de emprego publicada na BEP – Bolsa de emprego Público, com o código OE202606/ 0053.-----
- d) A candidata não logrou anexar, ao seu processo de candidatura, o seu curriculum Vitae datado e/ou devidamente assinado, conforme exigido nos requisitos de admissão, da descrição de oferta de emprego publicada na BEP – Bolsa de emprego Público, com o código OE202606/ 0053.-----

----- Face à existência de candidatos excluídos, o Júri, nos termos do disposto no nº 4, do artigo 16º da Portaria nº 233/ 2022, de 9 de setembro, irá proceder à notificação dos mesmos para a realização



da audiência dos interessados, nos termos previstos no código do Procedimento Administrativo, fixando o prazo, para o efeito, de dez dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega de e-mail, para acordo com o respetivo endereço electrónico, cujo comprovativo fará parte integrante do presente processo. -----

----- O Júri, de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 16º da referida portaria, procederá à notificação dos candidatos admitidos, procedendo, ainda, à identificação dos candidatos a serem avaliados pelo método de seleção Prova de Conhecimentos e dos candidatos a serem avaliados pelo método de seleção de Avaliação Curricular.-----

----- Nestes termos, foram considerados admitidos os seguintes candidatos, adotando o seguinte método de selecção:-----

Nome	Deliberação do Júri	Método de seleção
Ana Beatriz Machado Romano	Admitida	Avaliação Curricular
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	Admitida	Avaliação Curricular
Ana Luísa Borges Oliveira	Admitida	Avaliação Curricular
Ana Margarida Godinho Barrenho	Admitida	Avaliação Curricular
Anabela Maria da Silva Pacheco Cecílio	Admitida	Avaliação Curricular
Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa	Admitida	Avaliação Curricular
Catarina Sofia Mendes Pestana	Admitida	Avaliação Curricular
Cláudia Isabel Serra Borges Cinzas	Admitida	Prova de Conhecimentos
Cláudia Sofia Velez Brinquete	Admitida	Avaliação Curricular
Débora Miriam Moreira Pires Casimiro	Admitida	Avaliação Curricular
Inês de Jesus Pinto Lopes Calisto	Admitida	Avaliação Curricular
Inês Sofia Freitas de Sousa	Admitida	Avaliação Curricular
João Carlos Rodrigues da Silva	Admitido	Avaliação Curricular
Mafalda Maria Cravo Magalhães	Admitida	Avaliação Curricular
Patrícia Alexandra Pires de Matos	Admitida	Avaliação Curricular
Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo	Admitida	Avaliação Curricular
Sara Margarida Leitão Antunes Baptista	Admitida	Avaliação Curricular
Susana Guerreiro da Cunha Fragoso	Admitida	Avaliação Curricular

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.-----



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Estremoz - 135574

O(A) Presidente do Júri,

(Maria João Fachadas Coelho Calado Cortes)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

(Arlinda de Almeida Velo Ramalho)

(José João Mendes Espadinha)





REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Estremoz - 135574

ANEXO I

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

NOME	Nº de Candidatura	Método de Seleção
Ana Beatriz Machado Romano	25	Avaliação Curricular
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	29	Avaliação Curricular
Ana Luísa Borges Oliveira	28	Avaliação Curricular
Ana Margarida Godinho Barrenho	11	Avaliação Curricular
Anabela Maria da Silva Pacheco Cecílio	16	Avaliação Curricular
Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa	13	Avaliação Curricular
Catarina Sofia Mendes Pestana	9	Avaliação Curricular
Cláudia Isabel Serra Borges Cinzas	19	Prova de Conhecimentos
Cláudia Sofia Velez Brinquete	12	Avaliação Curricular
Débora Miriam Moreira Pires Casimiro	2	Avaliação Curricular
Inês de Jesus Pinto Lopes Calisto	26	Avaliação Curricular
Inês Sofia Freitas de Sousa	5	Avaliação Curricular
João Carlos Rodrigues da Silva	1	Avaliação Curricular
Mafalda Maria Cravo Magalhães	22	Avaliação Curricular
Patrícia Alexandra Pires de Matos	8	Avaliação Curricular
Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo	27	Avaliação Curricular
Sara Margarida Leitão Antunes Baptista	15	Avaliação Curricular
Susana Guerreiro da Cunha Fragoso	4	Avaliação Curricular

Estremoz, 24 de junho de 2026

O(A) Presidente do Júri,

(Maria João Fachadas Coelho Calado Cortes)





REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Estremoz - 135574

O(a)s Vogais Efetivos(os),

(Arlinda de Almeida Velo Ramalho)

(José João Mendes Espadinha)





ANEXO II

Lista Provisória de Candidatos Excluídos

NOME	Nº de Candidatura	Método de Seleção	MOTIVO EXCLUSÃO
Ana Catarina Fernandes Pereira dos Santos	6	Avaliação Curricular	d)
Ana Cristina Andrade Pestana	23	Prova de Conhecimentos	a) b) d)
Ana Inês de Carvalho Freitas	24	Avaliação Curricular	c)
Carla Maria Cinza Almeida	21	Avaliação Curricular	d)
Florbela da Luz Martins Arguelles	20	Avaliação Curricular	b)
Márcia Alexandra Reguino dos Reis	18	Prova de Conhecimentos	a) b)
Margarida Maria Patrício Poeiras	3	Prova de Conhecimentos	d)
Raquel Safoeira Xavier	7	Avaliação Curricular	b)
Sara Alexandre Zacarias Macareno	17	Avaliação Curricular	d)
Sara Cristina Alexandrina Balcão	10	Avaliação Curricular	b) d)
Sofia Manuel Rodrigues do Nascimento Fráguas	14	Avaliação Curricular	d)

- a) A candidata não logrou anexar, ao seu processo de candidatura, fotocópia de documento comprovativo de Certificado do Registo Criminal, de acordo com o artigo 2º, da Lei nº 113/ 2009, de 17 de setembro, conforme exigido na alínea d) do nº 13.3. da oferta de emprego publicada na BEP – Bolsa de emprego Público, com o código OE202606/ 0053.
- b) A candidata não logrou anexar, ao seu processo de candidatura, fotocópia de documento comprovativo da posse do requisito profissional exigido, nomeadamente, fotocópia de documento comprovativo da inscrição válida, na Ordem dos Psicólogos Portugueses, conforme exigido nos requisitos de admissão, da descrição de oferta de emprego publicada na BEP – Bolsa de emprego Público, com o código OE202606/ 0053.
- c) A candidata não logrou anexar, ao seu processo de candidatura, fotocópia de documento comprovativo da posse do requisito profissional exigido, nomeadamente, fotocópia de documento autenticado comprovativo da inscrição válida, na Ordem dos Psicólogos Portugueses, conforme exigido nos requisitos de admissão, da descrição de oferta de emprego publicada na BEP – Bolsa de emprego Público, com o código OE202606/ 0053.
- d) A candidata não logrou anexar, ao seu processo de candidatura, o seu curriculum Vitae datado e/ou devidamente assinado, conforme exigido nos requisitos de admissão, da descrição de oferta de emprego publicada na BEP – Bolsa de emprego Público, com o código OE202606/ 0053.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Estremoz - 135574

Estremoz, 24 de junho de 2026

O(A) Presidente do Júri,

(Maria João Fachadas Coelho Calado Cortes)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

(Arlinda de Almeida Velo Ramalho)

(José João Mendes Espadinha)

